EXPEDIE...

EM 15 / 10 / 13

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 190 /2013

AUTORIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DA 20ª FESTA DO CAFÉ E 10ª CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Marechal Floriano autorizado a firmar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria – ADCSM, no montante de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** com a finalidade de organizar a 20ª Festa do Café e 10ª Concurso de Qualidade de Café do Município de Marechal Floriano/ES, na Comunidade de Santa Maria, neste Município, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2013.

Art. 2º Do recurso de que trata o art. 1º desta Lei fica destinado uma premiação de R$ 6.000,00 (seis mil reais) que será dividida entre os 03 (três) primeiros colocados, sendo que o primeiro colocado receberá a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais); o segundo colocado a quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o terceiro colocado a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único - O valor restante será destinado ao pagamento de infraestrutura, atrações musicais e culturais.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 14 de outubro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

RUA DAVIDE CANAL, 57, CENTRO , MARECHAL FLORIANO – ES
TEL : (27) 3288-1111

JUSTIFICATIVA

A Festa do Café surgiu no ano de 1993, por iniciativa do Sr. Lucas Lube com objetivo de valorizar o trabalho dos camponeses em seu trabalho, ou seja, o plantio, colheita e comercialização do café em família, pois 90% das propriedades da região possuem plantio de cafés, envolvendo aproximadamente mil produtores rurais.

Com o passar do tempo, foi incorporado o **"Concurso Café de Qualidade"** com o objetivo de identificar e premiar os melhores cafés do município.. Este concurso foi o precursor do Prêmio de Qualidade dos Cafés Arábica das Montanhas do Espírito Santo

Para tanto, são mobilizadas as associações de produtores rurais para apresentarem os produtos dos associados para julgamento dos cafés (cereja descascados).

O evento contará com a participação da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano por meio das Secretarias Municipais de Turismo e Agricultura, Incaper e Consulado Alemão no Estado do Espírito Santo.

No que se refere a iniciativa privada destaca-se a Kaffee Importadora e Exportadora Ltda., Cafeeira Stöckl, Kafene , Casa do Adubo, Fertilizantes Heringer entre outras.
A festividade será realizada pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria – ADCSM em parceria com a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano e empresas ligadas a comercialização do café. O evento acontecerá num período de 03 (três) dias com uma programação religiosa (culto em agradecimento pela colheita), apresentação de grupos de dança Alemã da comunidade – Grunes Tal e Kindertanz, grupos musicais regionais, cursos de culinária voltados ao uso do café, concurso do café cereja descascado e venda de produtos da região das Montanhas Capixabas.

Uma ação presente nesta vigésima edição é o "Leilão dos Cafés" que compreenderá uma rodada de negócios com comercialização de 4 mil sacas de café distribuído sem 30 lotes, que movimentará aproximadamente R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Concomitante ao Concurso de Qualidade dos Cafés – etapa municipal promover-se-á atividades recreativas e culturais com ações de congraçamento entre os produtores, fortalecendo princípios de solidariedade e trabalho coletivo. Ressalta-se que em geral o campo é carente de atividades culturais principalmente para o público jovem que têm buscado opções de lazer fora de suas comunidades, e acabam sendo vitimados em acidentes de trânsito.

Outra ação é agregar valor aos produtos da região, comercializando-os diretamente aos visitantes melhorando a renda das famílias a partir do comércio de produtos que tem como principal ingrediente o café (trufas, geleias, bombons, bolos, balas, café torrado e moído, café em grãos) a partir do curso de culinária.
Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marechal Floriano, ES, 14 de outubro de 2013

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal